

**REGISTRO DE IMÓVEIS**1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR  
R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270**TITULAR: ARNALDO VOSGERAU**  
C P F 002447759-15**REGISTRO GERAL**

FICHA

- 01 -

**MATRÍCULA N.º 47.881**

RUBRICA

**IMÓVEL:-** O terreno designado **LOTE B**, com 978,12m2., dentro das seguintes medidas e confrontações:- 22,00 metros de frente para a rua nº 03; lateral direita de quem da rua olha o imóvel, confronta com o lote A, medindo 44,46 metros; lateral esquerda confronta com os lotes 05 e remanescente do lote 07, medindo 44,46 metros; fundos medindo 22,00 metros confronta com terreno da Arcipar- Industria e Comércio de Móveis Ltda., com a área total de 978,12m2. Obs.:- Lote esse oriundo da UNIFICAÇÃO dos lotes 03, 04, 7-A e 28-A, da quadra 06 da planta VILA EDITH, situada na Colônia Afonso Pena, nesta cidade.

**PROPRIETÁRIA:-** ARCIPAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., com sede a Alameda Arpo 1012, nesta cidade, inscrita no CGC/MF 76.690.650/0001-78.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório sob nº 56.440, às fls. 177, do livro 3-AC, em 06.04.73. São José dos Pinhais, 14 de junho de 1.994\* *Arnaldo Vosgerau* Oficial.-----

**AV.1-47.881:-** A requerimento datado de 26 de setembro de 1.994, Certidões nrs. 49/94 SEMU e 140/94, expedidas pelas Prefeitura Municipal desta cidade, e Certidão Negativa de Débito CND, expedida pelo INSS sob nº 371399, série F, cujos documentos ficam arquivados em Cartório, **AVERBA-SE** a construção de uma residência em alvenaria com a área de **300,00 m²**. São José dos Pinhais, 30 de setembro de 1.994\* *Arnaldo Vosgerau* Oficial.-----

**R.2-47.881:-** Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em 14 de junho de 1.994, às fls. 125, do livro 200, Arcipar- Industria e Comércio de Móveis Ltda, já qualificada, representada por seus sócios Ademir Fragoso, brasileiro, casado, industrial, portador da CI. 556.710-6-Pr., inscrito no CPF/MF 005.904.369-53, residente e domiciliado nesta cidade e Cesar Striquer Vieira, brasileiro, casado, industrial, portador da CI. 457.633-Pr., inscrito no CPF/MF 017.670.549-04, residente e domiciliado nesta cidade, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula a **FRANCISCO ADELINO DA ROSA**, brasileiro, empresário, portador da CI. 4.096.622-6-Pr., inscrito no CPF/MF 123.613.640-34, casado em regime de comunhão de bens com Lorena Beck da Rosa, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., pela quantia de **CR\$ 66.600.000,00** sem condições. C.N.D. 069149, expedida pelo INSS. Consta da escritura que a firma outorgante apresentou a Certidão Negativa de Tributos Federais. São José dos Pinhais, 30 de setembro de 1.994\* *Arnaldo Vosgerau* Oficial.-----

**R.3-47.881:-** Francisco Adelino da Rosa, portador da CI.4.096.622-6-Pr., e Lorena Beck da Rosa CI. 129676-Pr., brasileiros, casados entre si, inscritos no CPF/MF 123.613.640-34, ele industrial, ela do lar, residentes e domiciliados à rua Alcipar 29, Jardim Aviação, nesta cidade, na qualidade de intervenientes hipotecantes **DÃO EM HIPOTECA CEDULAR** o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL- BRDE.**, autarquia interestadual com sede em Porto Alegre-RS, à rua Uruguai nº155 4º andar, e agência Curitiba-Pr., inscrito no CGC/MF 92.816.560/0001-37, devidamente representado, para garantir um financiamento concedido a Baependi Indústria e Comércio de Utilidades Domésticas Ltda., inscrita no CGC/MF 78.805.249/0001-61, com sede nesta cidade na rua David Campista 1067, Jardim Aviação, no valor de **R\$56.000,00**, acrescido dos encargos devidos. Aos juros de 4,0% ao ano, acima da TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, incluído o "Del Credere" de 2,0% ao ano e, vencimento final para 15 de junho de 2.000, com todas as demais condições constantes da Cédula de Crédito Industrial nºPR-8162/FINAME, emitida em Curitiba em 08 de junho de 1.995, devidamente registrada no livro 3 sob nº 2.795, ficando cópia arquivada em Cartório. São José dos Pinhais, 13 de junho de 1.995\* *Arnaldo Vosgerau* Oficial.-----

**R.4-47.881:-** Francisco Adelino da Rosa, portador da CI.4.096.622-6-Pr., e Lorena Beck da Rosa CI. 129676-Pr., brasileiros, casados entre si, inscritos no CPF/MF 123.613.640-34, ele industrial, ela do lar, residentes e domiciliados à rua Alcipar 29, Jardim Aviação, nesta cidade, na qualidade de intervenientes hipotecantes, **DÃO EM HIPOTECA CEDULAR** o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL- BRDE.**, autarquia interestadual com sede em Porto Alegre-RS, à rua Uruguai nº155 4º andar, e agência Curitiba-Pr., inscrito no CGC/MF nº 92.816.560/0001-37, devidamente representado, para garantir um financiamento concedido a Baependi Indústria e Comér-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
47.881

cio de Utilidades Domésticas Ltda., inscrita no CGC/MF 78.805.249/0001-61, com sede nesta cidade na rua David Campista 1067, Jardim Aviação, no valor de **RS33.188,80**, acrescido dos encargos devidos. Aos juros de 4,0% ao ano, acima da TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, incluído o "Del Credere" de 2,0% ao ano e, vencimento final para 15 de junho de 2.000, com todas as demais condições constantes da Cédula de Crédito Industrial nºPR-8163/FINAME, emitida em Curitiba em 08 de junho de 1.995, devidamente registrada no livro 3 sob nº 2.796, ficando cópia arquivada em Cartório. São José dos Pinhais, 13 de junho de 1.995\* *M. V. V. Oficial.*

**R.5-47.881:-** Francisco Adelino da Rosa, portador da CI.4.096.622-6-Pr., e Lorena Beck da Rosa CI. 129676-Pr., brasileiros, casados entre si, inscritos no CPF/MF 123.613.640-34, ele industrial, ela do lar, residentes e domiciliados à rua Alcipar 29, Jardim Aviação, nesta cidade, na qualidade de intervenientes hipotecantes, **DÃO EM HIPOTECA CEDULAR** o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL- BRDE**, autarquia interestadual com sede em Porto Alegre-RS, à rua Uruguai nº155 4º andar, e agência Curitiba-Pr., inscrito no CGC/MF 92.816.560/0001-37, devidamente representado, para garantir um financiamento concedido a Baependi Indústria e Comércio de Utilidades Domésticas Ltda., inscrita no CGC/MF 78.805.249/0001-61, com sede nesta cidade na rua David Campista 1067, Jardim Aviação, no valor de **RS240.000,00**, acrescido dos encargos devidos. Aos juros de 4,0% ao ano, acima da TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, incluído o "Del Credere" de 2,0% ao ano e, vencimento final para 15 de julho de 2.000, com todas as demais condições constantes da Cédula de Crédito Industrial nºPR-8164/FINAME, emitida em Curitiba em 08 de junho de 1.995, devidamente registrada no livro 3 sob nº 2.797, ficando cópia arquivada em Cartório. São José dos Pinhais, 13 de junho de 1.995\* *M. V. V. Oficial.*

**AV.6-47.881:-** Conforme Termo de Cancelamento e Liberação de Garantias, sob nº6973/95, expedido pelo Banco Regional do Extremo Sul-BRDE em 04 de Dezembro de 1.995, do qual uma via fica arquivada em Cartório, **AVERBA-SE** o cancelamento do R.4 retro. São José dos Pinhais, 18 de Março de 1.996\* *M. V. V. Oficial.*

**R.7-47.881:-** Nos termos da Carta Precatória datada de 30 de Abril de 1.998, assinada pelo Dr. Rui Portugal Bacellar Filho - Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, onde tramitam os autos nº 29.120 de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE contra Francisco Adelino da Rosa e outra e, Cumpra-se da Drª Maria Roseli G. Krepsky - Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca e, Auto de Arresto e Depósito que ficam arquivados em Cartório, **REGISTRA-SE** o **ARRESTO** efetivado sobre o imóvel objeto desta matrícula. Fiel Depositário: Luiz Ernani Setim. Custas-VRC 1.293,6. São José dos Pinhais, 15 de Julho de 1.998. *M. V. V. Oficial.*

**AV.8-47.881:-** Protocolo nº 084.718 de 19/11/2004. Conforme documento firmado pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, em 18/11/2004, que fica arquivado em Cartório, **AVERBA-SE** o cancelamento do **R.3** e **R.5** retro. Custas-VRC 630 = R\$66,15. São José dos Pinhais, 15 de dezembro de 2004-*M. V. V. Oficial.*

**AV.9-47.881:-** Protocolo nº 084.718 de 19/11/2004. Conforme Carta de Arrematação objeto do R.10 a seguir, **AVERBA-SE** o cancelamento dos **R.7** retro. Custas-VRC 315 = R\$33,07. São José dos Pinhais, 15 de dezembro de 2004-*M. V. V. Oficial.*

**R.10-47.881:-** Protocolo nº 084.718 de 19/11/2004. Conforme Carta de Arrematação datada de 09/11/2004, extraída dos autos nº 186/2003 de Carta Precatória, assinada pelo Dr. Ivo Fazenda-Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, (oriunda da 4ª Vara da Fazenda Pública, autos nº 29.120 de Execução de Título Extrajudicial), em que é exequente o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE e executados Francisco Adelino-da Rosa e Lorena Beck da Rosa e, sentença datada de 24/06/2004, o lote e benfeitorias objetos da presente matrícula, foram **ARREMATADOS** pelo **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, autarquia interestadual de natureza econômica, com sede em Porto Alegre-RS, e agência em Curitiba-Pr, a Avenida João Gualberto

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

RUBRICA  
*M. S. Vagner*

FICHA  
47.881/2

CONTINUAÇÃO

nº 570, inscrito no CGC/MF 92.816.560/0001.37, pelo valor de **RS155.454,28**. Indicação Fiscal 01.055.002.000.01. ITBI/2004 pago em 03/09/04. Funrejus pago R\$310,90. Custas-VRC 4.312 = R\$452,76. São José dos Pinhais, 15 de dezembro de 2004- *M. S. Vagner* Oficial.-.-.-.-.-

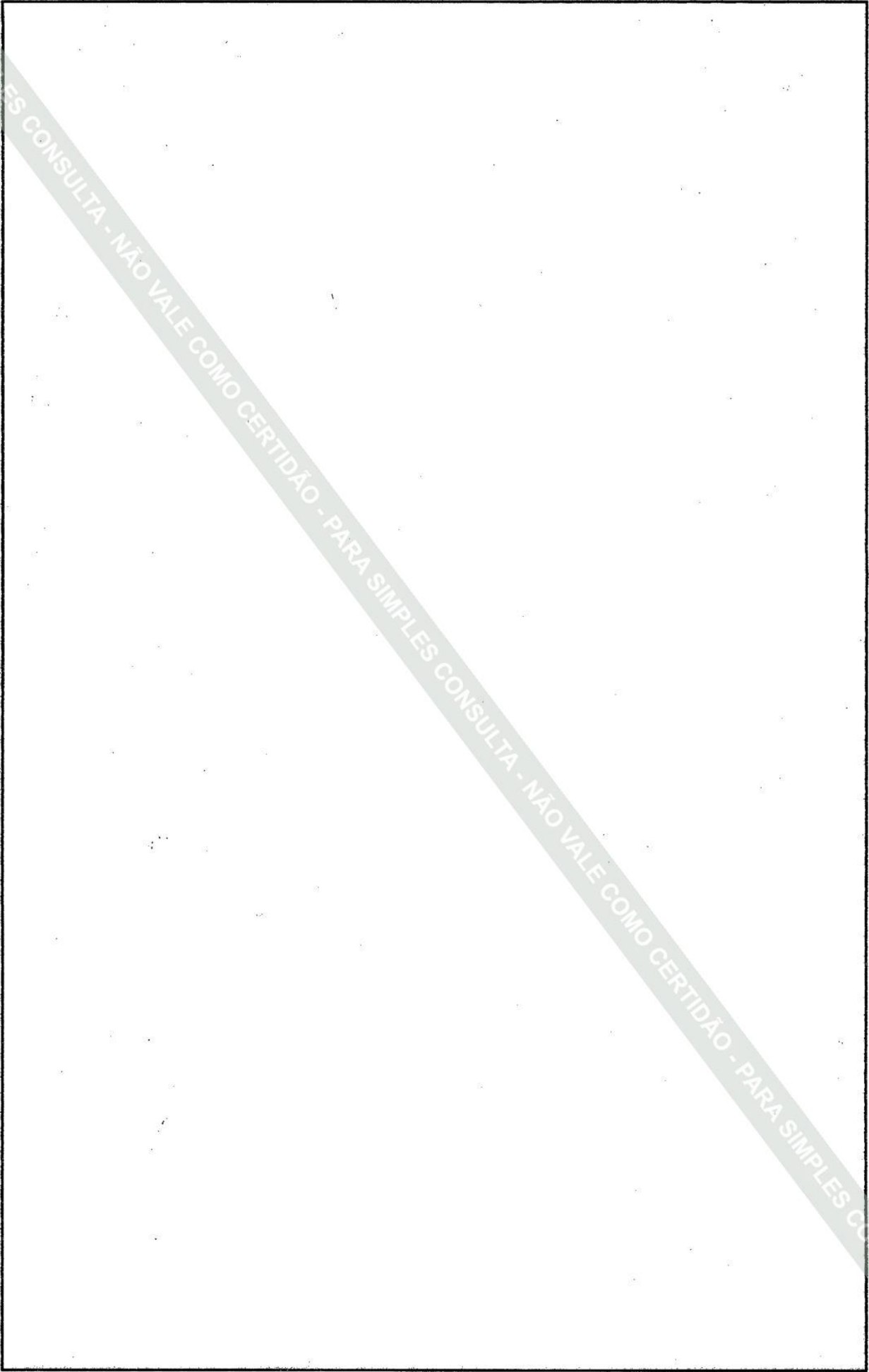
**AV.11-47.881** - Protocolo 194.224 de 23/05/2018 - **CANCELAMENTO DE REGISTRO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**: Nos termos do Ofício nº 342/2018, extraído dos autos nº 0000785-22.2006.8.16.0004, expedida pelo Dr. Guilherme de Paula Rezende – Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), faço constar que foi declarada a nulidade do título constante do R.10-47.881, ficando em consequência o referido registro cancelado, restabelecendo-se a propriedade plena à **FRANCISCO ADELINO DA ROSA e LORENA BECK DA ROSA**. VRC 2.156 = R\$ 416,11. Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de junho de 2018. *M. S. Vagner* Oficial.- (LF/K)

**AV.12-47.881** - Protocolo 194.224 de 23/05/2018 - **CANCELAMENTO** - Nos termos do título constante do AV.11-47.881, faço constar o cancelamento da AV.8-47.881, **restabelecendo as hipotecas constantes do R.3 e R.5-47.881**. Emol.: VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de junho de 2018. *M. S. Vagner* Oficial.- (LF/K)

**AV.13-47.881** - Protocolo 194.224 de 23/05/2018 - **CANCELAMENTO** - Nos termos do título constante do AV.11-47.881, faço constar o cancelamento da AV.9-47.881, **restabelecendo o arresto constante do R.7-47.881**. Emol.: VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de junho de 2018. *M. S. Vagner* Oficial.- (LF/K)

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO



SEGUE